



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Municipal 016 de 20 de dezembro de 2022

Dispõe sobre as transferências e antecipação de datas das feiras livres que seriam nos dias 25 e 31 de dezembro de 2022 Município de São Domingos do Cariri – PB, dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS CARIRI – PB, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município, e demais legislações inerentes ao caso,

CONSIDERANDO que os dias de feira no nosso município são sempre aos domingos;

CONSIDERANDO que este ano os domingos de 25 e 31 de dezembro de 2022, dia de natal e dia da confraternização universal respectivamente.

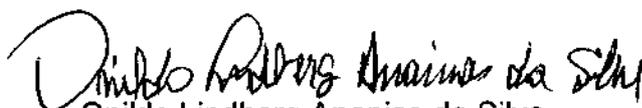
DECRETA:

Art. 1º Fica **DECRETADO** que a feira que seria realizada no dia 25 de dezembro de 2022 será antecipada para o dia 23 de dezembro de 2022 e a feira que seria realizada no dia 31 de dezembro de 2022 será antecipada para o dia 30 de dezembro de 2022

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Cariri – PB, 20 de dezembro de 2022


Onildo Lindberg Ananias da Silva

Prefeito Municipal

Onildo L. A. Silva
PREFEITO